
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL-PR
PORTARIA - 002/2023

Férias

SIDNEI CARRILHO PELIZER, Presidente da Câmara Municipal de Itaúna do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor:

Resolve:

Artigo 1º:- Conceder 10 (dez) dias de férias regulamentares ao servidor LUIS OTAVIO DOS SANTOS MAZUREK, RG. Nº 12.308.589-2, período aquisitivo 2022/2023, no cargo de Procurador do Poder Legislativo Municipal.

Artigo 2º:- As férias, ora concedidas, serão usufruídas no período de 09/01/2023 à 18/01/2023.

Artigo 3º:- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas a disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Itaúna do Sul, Estado do Paraná, aos 06 dias do mês de janeiro de 2023.

SIDNEI CARRILHO PELIZER
Presidente

Publicado por:
Walter Fernandes Pedrosa Junior
Código Identificador:EB45D397

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 09/01/2023. Edição 2684
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>